



Referente ao PROCESSO Nº 38/2023 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 8/2023

EMENDA MODIFICATIVA nº EmM 2/2023

Altera o art. 18 da Mensagem Retificativa 1/2023 do Projeto de Lei Complementar 8/2023 contido no processo 38/2023, que dá nova redação ao artigo 64-A da Lei Complementar 241, de 29 de junho de 2005.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Artigo 18 da Mensagem Retificativa nº 1/2023 do Projeto de Lei Complementar 8/2023 contido no processo 38/2023, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18. Dá nova redação ao artigo 64-A da Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64-A. O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 29 de dezembro de 2022 poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos: (NR)

(...)

§ 2º O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderá: (NR)

I - em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria." (NR)

(...)"

Caxias do Sul, 15 de março de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 08:16

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Líder Bancada - PT

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 08:18



LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 07:33
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1243.4.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1243.4.2023.

Protocolado em 16/03/2023 08:30

Disponibilizado em 16/Março/2023

REJEITADO POR MAIORIA NA SESSÃO DE:

16/03/2023